

Aviso N.º129

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conforme meu despacho exarado em 24/07/2014, proceder à abertura de um período de consulta pública, respeitante à alteração do loteamento da Soltroia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lote 385, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o N.º 180/19880923, cujo promotor é a Soltroia, Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo, SA, com sede em Lugar do Espido, Via Norte, Maia, e que tem como principal objetivo, para além de manter o destino de serviços e habitação – o que na realidade, já corresponde à utilização de pavilhão administrativo – dotar ainda o lote, e bem assim o respetivo loteamento, de uma valência complementar – de comércio – que permita diversificar e conciliar as vertentes de lazer e de diversão, designadamente mediante a instalação de um restaurante e bar/discoteca, cuja instalação configura um espaço comercial com área superior a 1000 m2 -----

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de oito dias úteis, decorridos que sejam cinco dias úteis, sobre a data da publicação do aviso no Diário da República, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas. -----

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 16 horas. As reclamações, observações ou sugestões, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, remetidas por correio, através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt, ou entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2ª série do Diário da República, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social. -----

Grândola, Paços do Concelho, aos do mês de julho de 2014. -----

O Presidente da Câmara

António Jesus Figueira Mendes